



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Recursos Logísticos

Boletim de Serviço Eletrônico em 07/03/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 21/2022

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS SRA/BA**, resolve, tendo em vista o disposto no Inciso I do Art. 33 do Decreto nº 93.872/86 e art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 21/2022, mediante o que segue:

SUB-ROGANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DA BAHIA SRA/BA, situada no Avenida Jequitaita s/n - Comércio, CNPJ nº 00.489.828/0121-61, neste ato representada pela Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia Substituta Eventual, Senhora **Ivone Oliveira de Santana**, brasileira, casada, CPF - 188.480.445-49, nomeada pela Portaria SSC/MGI Nº 2.195, de 27 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024.

SUB-ROGADO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO SRA/SP, CNPJ: 00.489.828/0077-53, neste ato representado pelo Superintendente da SRA/SP-MGI, Senhor, **DONIZETI DE CARVALHO ROSA**, matrícula SIAPE: 1483884, nomeado pela Portaria SE/MF 463/2007, publicada no DOU do dia 18 de outubro de 2007.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62.

Art. 1º - Alterar a titularidade do Contrato nº 21/2022, cujo objeto são os serviços continuados de Telefonia Fixa Comutada (STFC) Local nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, LDN e LDI com instalação e assinatura de entroncamentos digitais (feixes E1) e ramais DDR, inclusos todos os serviços de instalação e configuração de links e assinatura de linhas diretas convencionais não residenciais com o serviço de comunicação de dados para acesso a internet(sob demanda), para atender de forma ampla às demandas da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos no Estado de São Paulo/SP.

Art. 2º - Com a assinatura do presente Termo de Apostilamento, a titularidade do presente contrato passará para a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO SRA/SP**, UASG: 170131, e todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 3º - Após a assinatura do respectivo Termo de Apostilamento, a UNIDADE SUB- ROGANTE não poderá atuar administrativamente no citado contrato.

Art. 4º - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, pelo presente instrumento, conforme **Enunciado CCA/PGFN nº 09, de 05 de fevereiro de 2020**.

Art. 5º - Publique-se no Boletim de Serviço - e-BPS.

Documento assinado eletronicamente

IVONE OLIVEIRA DE SANTANA

Superintendente Regional de Administração/SRA/BA - Substituta

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

Superintendente Regional de Administração - SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Oliveira de Santana, Superintendente Substituto(a)**, em 06/03/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donizeti de Carvalho Rosa, Superintendente**, em 06/03/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40564372** e o código CRC **5C42F689**.

Referência: Processo nº 10880.000271/2024-36.

SEI nº 40564372